



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**LOCAIS DE PROVA**

**1 - A PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS SERÁ REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2017, COM INÍCIO ÀS 9h00min E TÉRMINO ÀS 11h30min, SENDO RECOMENDADA A CHEGADA DOS CANDIDATOS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO E CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL OU PRETA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O ACESSO AO LOCAL DA PROVA SERÁ FECHADO ÀS 8H45MIN.**

**2- As provas para os cargos de:**

- PROFESSORES (Todos);
- MONITORES (Todos);
- OPERADOR DE MÁQUINAS RODORIÁRIAS;
- OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA;
- MOTORISTAS (Todos).

Serão realizadas no **COLÉGIO MONTEIRO LOBATO**, situado na Rua Zanella, 935, Centro, Ipuauçu – SC.

**3- As provas para os cargos de:**

- AGENTE ADMINISTRATIVO;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
- AGENTE DE COPA E LIMPEZA;
- ASSISTENTE SOCIAL;
- AUXILIAR DE ODONTOLOGIA;
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- ENFERMEIRO;
- ENGENHEIRO AGRÔNOMO;
- FARMACÊUTICO OU BIOQUÍMICO;
- ODONTÓLOGO;
- PSICÓLOGO;
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
- VIGIA.

Serão realizadas no **COLÉGIO PADRE ANTÔNIO**, situado na Rua Zanella, 835 Centro, Ipuauçu - SC.

**4- Os documentos das PROVAS DE TÍTULOS** deverão ser entregues no mesmo local de realização da Prova Objetiva, no dia 21 de maio de 2017 no momento de realização da Prova Objetiva. OS CANDIDATOS QUE DEIXAREM O LOCAL DE PROVAS NÃO PODERÃO RETORNAR PARA EFETUAR A ENTREGA DOS COMPROVANTES DE TÍTULOS, portanto, o candidato já deverá acessar o local de provas com os comprovantes de títulos em mãos. Verificar com atenção o item 7.1 e 7.2 do Edital.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUAÇU

5- A **PROVA PRÁTICA**, para os cargos de **MOTORISTA – Corpo de Bombeiros, MOTORISTA – Educação, MOTORISTA – Saúde, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA** será realizada no dia 21 de maio de 2017 às **13h e 00min** na GARAGEM MUNICIPAL, situada na Rua Migliorini, 547, Centro, Ipuauçu – SC.

Prefeitura Municipal de Ipuauçu, 19 de maio de 2017.